



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 460, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida a servidora **Sueli de Freitas Pereira**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida através da **Portaria n.º 293/2017**, a servidora **Sueli de Freitas Pereira**, matrícula n.º 2840-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Finanças, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **16 de agosto de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de agosto de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

